

Decreto de 18 de Março de 1941

Transfere professores subvencionados

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, n.º 4, do Decreto-Lei Federal n.º 1202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

- Artº 1- Transfere, por conveniência do ensino, o cidadão Pedro Gomerindo Schmidt, professor da aula particular da Fincia São Pedro, para a de Hageado Taitetê, no 10º Distrito, com a mesma subvenção de cinquenta mil reis mensais.
- Artº 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,
18 de Março de 1941.


Prefeito